



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2006

SÚMULA – Denomina de MANOEL NEVES DE JESUS, via
Pública de Clevelândia.

Artigo 1º - Fica denominada de rua MANOEL NEVES DE
JESUS, a via projetada “ B “ localizada no loteamento da Cohapar denomina de Chácara
Rosa Branca.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ E, 30 DE MARÇO DE 2006.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei decorre de projeto de lei, de autoria do vereador João Vicente Martignoni.

Publicado em 07/04/06
Jornal: Diário do Sudoeste